

DECISÃO

Assunto: Relatório de Monitoramento – 05/11/2019 – Presídio do Agreste.
Ref.: Portaria nº 01, de 20 de fevereiro de 2019 – GMF.

01. Trata-se de Relatório trazendo à baila os elementos constatados em visita de monitoramento extraordinário, *in loco*, realizada no Presídio do Agreste, em cumprimento ao disposto na **Portaria GMF nº 01, de 20 de fevereiro de 2019 (ANEXO I)**, que “*institui cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Alagoas, a serem efetivadas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF no ano de 2019, e adota providências correlatas.*”.

02. Com efeito, tendo em vista a natureza da matéria em análise e considerando os balizamentos que norteiam a competência deste GMF, **determino**:

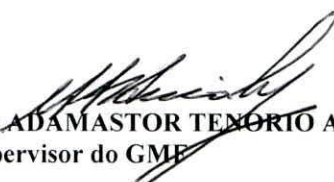
a) o encaminhamento ao protocolo, para fins de abertura de processo no sistema administrativo integrado – SAI;

b) em seguida, remetam-se cópias do relatório em tela aos destinatários abaixo delineados, para ciência e adoção das providências que, no âmbito de suas respectivas competências, entenderem cabíveis à espécie:

- b1) ao Ministério dos Direitos Humanos;
- b2) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas – DMF;
- b3) à Presidência do TJAL;
- b4) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;
- b5) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais;
- b6) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;
- b7) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;
- b8) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;
- b9) à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;
- b10) à Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS;
- b11) à Unidade Prisional vistoriada;
- b12) ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas – CRM/AL;
- b13) ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AL;
- b14) à Vigilância Sanitária.

c) por fim, cumpridas as diligências supra, archive-se o presente.

Maceió, 20 de dezembro de 2019.

Desembargador 
Supervisor do GMF



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO –
GMF**

COMPONENTES DO GMF - AL

NOME	CARGO	FUNÇÃO NO GMF
Celyrio Adamastor Tenório Accioly	Desembargador	Supervisor
Washington Luiz Damasceno Freitas	Desembargador	Câmara Criminal
Ivan Vasconcelos De Brito Júnior	Juiz de Direito	Coordenador
Alberto Jorge Correia de Barros Lima	Juiz de Direito	Eixo - Área da Educação
Antônio José Bittencourt Araújo	Juiz de Direito	Membro do GMF
Josemir Pereira De Souza	Juiz de Direito	Membro do GMF
Igor Medeiros Rodrigues Menezes	Assessor Judiciário	Secretário
Georges Basile Christopoulos	Analista Judiciário - Diretor-Adjunto da DSQV	Eixo - Área da Saúde
Tarciso Francelino Moreira	Analista Judiciário - Especialidade Médica	Eixo - Área da Saúde / Substituto
Edjane Padilha de Carvalho	Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social	Eixo - Área de Serviço Social
Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva	Analista Judiciário - Especialidade Engenharia	Eixo - Área Engenharia
Fábio Aragão Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	Apoio Administrativo
Mônica Maria Bezerra B. Acioli	Técnico Judiciário - Área Judiciária	Apoio Administrativo
Tiago Calheiros Malta	Analista Judiciário - Área Judiciária	Apoio Administrativo
Eraldo José Dos Santos	Analista Judiciário-Oficial - Área Judiciária	Apoio Administrativo



**RELATÓRIO SINÓPTICO
MONITORAMENTO ORDINÁRIO - NOVEMBRO/2019**

	UNIDADE MONITORADA	DATA
01.	Presídio do Agreste - PA	05/11

PARTICIPANTES

Ivan Vasconcelos de Brito Júnior – Juiz Coordenador do GMF
Igor Medeiros Rodrigues Menezes – Secretário GMF
Tarciso Francelino Moreira - Analista Judiciário - Área de Saúde
Edjane Padilha Carvalho - Analista Judiciário - Área de Serviço Social
Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva - Analista Judiciário - Área de Engenharia
Fábio Aragão Rodrigues - Analista Judiciário - Apoio Administrativo
Fernando Moraes Celestino – Estagiário GMF

1. EXPOSIÇÃO INICIAL DE MOTIVOS

O presente relatório discorre, em suma, sobre os elementos constatados em visita de monitoramento, *in loco*, realizada no **Presídio do Agreste**, em cumprimento ao disposto na **Portaria GMF nº 01, de 20 de fevereiro de 2019 (ANEXO I)**, que instituiu cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Alagoas, a

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO –
GMF**

serem efetivadas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF no ano de 2019, em dia a ser designado pelo respectivo Coordenador.

Nesse contexto, insta salientar, preliminarmente, que o monitoramento em apreço deveria ter ocorrido no **mês de outubro**, conforme disposto na Portaria ora referida. Entretanto, devido às férias do magistrado coordenador e à dificuldade nas agendas dos componentes, ante a gama de atribuições que lhes são incumbidas, só foi possível efetivar a referida diligência no dia **05 de novembro de 2019**, que ocorreu junto ao acompanhamento de membros da Direção da unidade inspecionada, bem como aos agentes penitenciários e funcionários da Empresa Reviver, restando constatado total receptividade e disponibilidade por mencionados servidores.

2. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para o monitoramento em referência, pela primeira vez, adotamos os parâmetros contidos no Guia Prático de Monitoramento de Locais de Detenção¹, focando como critério básico a averiguação, *in loco*, dos pontos delineados no Formulário Padrão de Monitoramento constante no Anexo I da Portaria GMF nº 01, de 20 de fevereiro de 2019, **com atenção especial às questões de ligadas aos direitos humanos, incluindo, sobretudo, relatórios técnicos específicos de saúde, assistência social e engenharia.**

Ademais, torna-se mister ressaltar que foram realizadas entrevistas com algumas pessoas presas, bem como foram colhidos alguns dados dos arquivos documentais daquela unidade prisional, contando sempre com o apoio e transparência dos servidores incumbidos da gestão daquela Unidade prisional.

Mencionados parâmetros ora utilizados tem a específica finalidade de aprimorar a atividade de monitoramento que vem sendo

¹ - Monitoramento de locais de detenção: um guia prático (2ª edição) / Associação para Prevenção da Tortura; Tradução: Fabiana Gorenstein e Liana Rodrigues; Revisão e correção da versão: Mary Murphy; Releitura: Karolina Alves de Castro, Naum Pereira de Sousa e Antonia Porto Alegre. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2015.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

realizada, buscando a melhoria contínua da abordagem aos dados e informações atinentes à matéria e uma maior publicidade das ações e atribuições do GMF.

3. DO MONITORAMENTO E DAS CONSTATAÇÕES

Com efeito, buscou-se averiguar os seguintes pontos:

- O tratamento da pessoa presa;
- As medidas de proteção;
- Condições materiais da Unidade;
- Regime e atividades;
- Serviços médicos e de assistência;
- Questões gerais do corpo técnico.

Com efeito, o monitoramento foi iniciado com explanação aos membros da unidade monitorada, acerca das normas de regência atinentes ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, bem como àquelas concernentes ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário em Alagoas, especialmente no que tange às atribuições impostas a este GMF.

Tentou-se explicar o objetivo da visita, falando-se sobre os pontos a serem avaliados e o método de trabalho do grupo.

Em seguida, foram colhidas informações inerentes à administração da unidade, sendo as respectivas instalações posteriormente vistoriadas.

Nesse toar, em relação ao **Presídio do Agreste – PA** tem-se a apresentar, preliminarmente, os seguintes esclarecimentos básicos:

- Localizado na Rodovia AL 220, Km 25, Girau do Ponciano - Alagoas;
- a administração da unidade fica a cargo dos Agentes Penitenciários **Rodrigo de Lima** (contato: 9903-2558) e **Evaldo Soares** (contato: 98121-5858), Chefe e Subchefe, respectivamente;



**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO –
GMF**

- foram-nos apresentados os seguintes telefones e e-mails: 3482-1800, 3482-1801, cpa@seris.al.gov.br e spa@seris.al.gov.br, para contatos;
- a unidade tem a **capacidade para 960 (novecentos e sessenta) reeducandos, contando na data da visita com 958 (novecentos e cinquenta e oito)**, conforme planilha fornecida (**ANEXO II**);
- a unidade prisional conta com 06 (seis) módulos, com capacidade total para 160 (cento e sessenta) reeducandos por módulo, cada módulo possui 16 (dezesesseis) celas, com capacidade para 10 (dez) reeducandos, contando, ainda, **com 21 celas individuais a título de "seguro excedente"**, tudo em conformidade com as informações fornecidas.

Instado a se manifestar, o subchefe da unidade **Evaldo Soares**, em linhas gerais, responsável pela Unidade naquele dia, ressaltou:

- Que a administração do Presídio do Agreste se apresenta com um modelo de cogestão, a cargo da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e da empresa privada **Reviver**;
- Que o Sr. **Lourival Silva** é o Gerente Operacional da referida empresa (contato: 98164-1361 - gerop.pa@reviverepossivel.com), tendo este nos sido apresentado na ocasião, o qual acrescentou que o custo por reeducando seria de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), aproximadamente;
- Atualmente a unidade possui algo em torno de 75 (setenta e cinco) agentes penitenciários, em escala de 24hx96h; a empresa Reviver disponibiliza cerca de 70 (setenta) funcionários durante o dia e 25 (vinte e cinco) durante a noite, em escala 12hx36h;
- Que os novos presos da Unidade advêm das Delegacias da região ou de transferência de outras unidades prisionais da Capital;
- Que estes presos novos passam por uma espécie de "triagem", em que passam até 30 (trinta) dias sem visita e sem banho de sol;
- Que os *body scans* do Presídio estão desativados;



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO –
GMF**

- Que as regras de convivência daquela Unidade são repassadas verbalmente aos custodiados;
- Que atualmente 120 (cento e vinte) reeducandos têm acesso à educação formal básica, somente ensino fundamental, outros 20 (vinte) têm acesso à educação profissionalizante e 04 (quatro) cursam ensino superior à distância;
- Há somente 40 (quarenta) vagas de trabalho remunerado no Presídio do Agreste e mais algumas, não se soube ao certo quantas, sem remuneração;
- A visita íntima só é permitida para os presos casados ou com certidão de união estável;
- A Unidade recebe novas pessoas presas qualquer dia da semana e as visitas são sempre aos sábados e domingos;
- que os dados estatísticos concernentes à unidade penitenciária em apreço são confeccionados e encaminhados ao GMF pela Sra. Juliana de Paula (contato: 99696-9145 / 3315-1755, e-mails: julianadepaula.sgap@gmail.com e cpe@seris.al.gov.br), inclusive, que a mencionada servidora já havia contactado à direção da unidade prisional em apreço sobre a atuação do GMF em Alagoas e da consequente necessidade em se prestar as informações requisitadas.

Em sequência, cotejaram-se, por amostragem, os dados e informações previamente encaminhados a este GMF, relativos a presos, bem como relacionada à instalação física e estrutura administrativa, como aquela constatada e apresentada em entrevista - isolada e em conjunto – realizada com a direção e servidores da unidade ora visitada, não havendo, ao menos naquele momento, situação que indicasse descompasso nos números e dados apresentados. Lançou-se mão, ainda, de registros fotográficos (**ANEXO VI**).

Em consulta aos registros documentais do Presídio do Agreste, reitere-se que com total transparência do subchefe da Unidade, constatou-se que no ano de 2019, até a data da visita, houveram 06 (seis) mortes na unidade, 02 (duas) delas atribuídas à causas violentas e as outras 04 (quatro) à causas naturais, como, por exemplo, o agravamento de questões de saúde.



**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO –
GMF**

Nesse trilhar, o GMF solicitou que fossem retiradas cópias de toda documentação, ao passo em que todas essas mortes estão sendo acompanhadas em processos específicos instaurados por este Grupo de Monitoramento no Sistema Administrativo SAI. Outrossim, tendo em conta a sensibilidade das informações, tais registros ficarão apenas nas cópias físicas deste Relatório, arquivadas em nossa Sede.

Doutro giro, impende-nos registrar que, nos moldes em que especificados no Relatório do Serviço Social, foram realizadas entrevistas individuais com 05 (cinco) presos, em sala própria e equipada, com as perguntas realizadas pelo juiz coordenador, pela representante do Serviço Social e pelo Secretário deste Grupo. Em suma, destaco os seguintes pontos:

- À unanimidade, relataram-se boas condições da cela, algumas com lotação acima do planejado, mas todos com colchões e lençóis;
- Boas condições de alimentação;
- Alguns apresentaram reclamações acerca da escassez de vagas para trabalho e estudo;
- As visitas são raras com muitos dos presos, há a perene dificuldade que tem a ver com o isolamento daquela Unidade prisional e com a situação de pobreza das famílias.

Registre-se, por oportuno, que alguns fatos **nos chamaram a atenção de forma POSITIVA**, dentre eles:

- **o número de funcionários da empresa cogestora presentes em cada turno;**
- **as boas condições físico-estruturais;**
- **as condições de limpeza e de higiene, constatadas desde a entrada e nas demais dependências de toda a unidade;**
- **o oferecimento de kits de fardamento e higiene oferecidos a todos os novos custodiados;**
- **o atendimento psicossocial e jurídico prestado;**
- **o zelo no que diz respeito ao armazenamento, preparação e fornecimento da alimentação aos**



reeducandos, contando, inclusive, com cardápio variado e adequado às condições de saúde e dieta de alguns reeducandos;

- **os medicamentos disponíveis na farmácia e a quantidade/qualidade no estoque dos mantimentos disponibilizados para a unidade prisional;**
- **o funcionamento de uma padaria, na qual é utilizada mão de obra de alguns reeducandos (ANEXO VI).**

Para além, insta salientar que a unidade prisional vistoriada **possui espaço físico interno para 06 (seis) oficinas de trabalho**. Contudo, **apenas 03 (três) encontram-se funcionando**, com projeto gerido pela cogestora Reviver.

Com efeito, malgrado a enorme gama e complexidade de atribuições impostas a este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e a diminuta estrutura de recurso humano disponibilizada para tal desiderato, imperioso se faz trazer à colação os enfoques inerentes à atuação dos **eixos serviço social, saúde e engenharia** deste GMF, mormente em razão do que fora detectado pela Dra. Edjane Padilha Carvalho (Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social), pelo Dr. Tarciso Francelino Moreira (Analista Judiciário - Médico do DSQV TJAL), e pelo Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva (Analista Judiciário - Especialidade Engenharia), membros do referido GMF, quando do monitoramento em referência, tudo em conformidade com os respectivos relatórios individualizados, devidamente subscritos e juntados ao presente (**ANEXO III, IV e V**).

4. DAS CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Preliminarmente, mister se faz salientar que ao cabo do período destinado ao monitoramento realizado na unidade prisional em testilha, restou inequívoca a atenção dada pelos respectivos servidores do Poder Executivo e da empresa cogestora aos membros deste GMF, inclusive com excelente interação

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO –
GMF**

mútua com vistas ao objetivo primordial de buscar possíveis melhoria nos serviços relacionados à matéria *sub examine* e prestados pelo Estado.

Ao nosso sentir, diante das condições encontradas nos demais estabelecimentos prisionais já visitados por este GMF, necessário se faz destacar os resultados obtidos com o modelo de cogestão constatado e sua importância na administração da unidade prisional ora visitada, diante de todas as condições e **aspectos positivos** aqui já relatados.

Entretanto, observados os relatórios dos **eixos de serviço social, saúde e engenharia deste GMF**, fundamental se faz programar ações no intuito de sanar algumas precariedades apontadas. Destaco, sem que se perca o foco dos pontos contidos nos relatórios específicos de cada eixo, a necessidade de realização de um mutirão para emissão de documentos e a criação de um fluxo para essa mesma emissão, que funcione de maneira contínua.

Ademais, este Grupo de Monitoramento, por entender a importância do contato com a família no processo de Ressocialização, destaca o grande prejuízo causado pela dificuldade destes, de modo a sugerir que seja realizado algum plano assistencial para prover, com alguma frequência, o contato presencial ou, caso não seja possível, por meio telefônico ou afim.

Não se olvide também da necessidade premente de que sejam ofertadas novas vagas de ensino fundamental e técnico, mas, sobretudo, vagas para o ensino médio ainda inexistentes, novamente amparado na justificativa da importância do processo educacional para a Ressocialização.

Destaco, por oportuno, que o GMF em Alagoas vem, na medida do possível, dando sua cota de colaboração com inúmeras ações voltadas ao fomento do debate sobre o tema, objetivando que as instituições envolvidas se debrucem sobre o assunto e adotem, no âmbito de suas respectivas competências, providências urgentes e concretas para, ao menos, minimizar a problemática atinente ao sistema carcerário, mormente em razão do contexto de violência existente nas unidades prisionais e amplamente divulgado na mídia nacional e internacional.

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO –
GMF**

Nesse trilhar, mister se faz ressaltar a importância da realização de monitoramentos *in loco*, nos moldes das já designadas pela Supervisão deste GMF, cujas atividades resultarão, sem sombra de dúvidas, numa maior publicidade, transparência e fidedignidade das informações atinentes ao sistema carcerário no âmbito do Estado de Alagoas.

Isto posto, executado o **cronograma ordinário de monitoramento, *in loco***, designado inicialmente para o **mês de outubro e realizado ao 5º dia de novembro do corrente ano pelas razões já expostas**, e, tendo sido confeccionado o presente relatório, cumpro-nos encaminhar à elevada apreciação de Sua Excelência o Senhor Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Supervisor do GMF em Alagoas, as seguintes sugestões/recomendações iniciais:

- 1) abertura de processo no Sistema Administrativo Integrado – SAI;
- 2) reiteração do pedido de solicitação à e. Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, no tocante ao pleito de designação de servidor com curso de Engenharia e especialização em Segurança do Trabalho para, sem prejuízos de suas funções originárias, tão somente acompanhar os monitoramentos realizados por este GMF, confeccionando os respectivos laudos técnicos, conforme sugerido pela área da saúde deste Grupo;
- 3) fomento das melhorias necessárias junto aos órgãos competentes, nos moldes sugeridos pelos membros deste GMF e responsáveis pelas áreas: serviço social, saúde e engenharia;
- 4) encaminhamento de expediente à Secretária de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS, no intuito de viabilizar, ressalvadas as exigências legais, uma melhora no quantitativo de reeducandos em atividades e/ou cursos profissionalizantes e de ensino regular, mormente a abertura de vagas para o ensino médio, além disso, repiso a necessidade de um mutirão para emissão de documentos e a criação de um fluxo para emissão contínua, como pontuado pela área da assistência social;
- 5) **a remessa do presente relatório:**

- a) ao Ministério dos Direitos Humanos;



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO –
GMF**

- b) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF;
- c) à Presidência do TJAL;
- d) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;
- e) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais;
- f) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;
- g) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;
- h) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;
- i) à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;
- j) ao Conselho Regional de Medicina – CRM;
- k) ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
- l) à Vigilância Sanitária.

Maceió, 18 de dezembro de 2019.

Ivan Vasconcelos de Brito Júnior

*Juiz de Direito
Coordenador do GMF em Alagoas*

ANEXO I

Portaria GMF Nº 01/2019

PORTARIA N.º 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Alagoas, a serem efetivadas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF no ano de 2019, e adota providências correlatas.

O **Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly**, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais dispostos no art. 5º, XLVIII E XLIX, da CF/88, cujo teor, em suma, determina que a pena imposta seja cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado, assegurando-lhe o respeito à integridade física e moral;

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e na Lei Estadual nº 6.877, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 02 de dezembro de 2009, que criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução CNJ nº 96, de 27 de outubro de 2009, que criou e determinou a instalação e funcionamento, nos Tribunais de Justiça, dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF's;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais; e

CONSIDERANDO, finalmente, o contido na Resolução TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** cronograma ordinário de visitas de monitoramento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF aos estabelecimentos penais e socioeducativos do Estado de Alagoas, nos meses dispostos no cronograma constante do **Anexo I** desta Portaria.

Parágrafo único. As visitas de que tratam o *caput* serão realizadas durante o período previsto no cronograma constante do **Anexo I** desta Portaria, em data e horário a ser definido pela Coordenação do GMF.





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Art. 2º **ESCLARECER** que a metodologia utilizada consistirá, basicamente, na averiguação, *in loco*, dos pontos delineados nos Formulários Padrões de Monitoramento constantes nos **Anexos II e III** desta Portaria, sem prejuízo da análise de outros elementos e da imediata adoção de providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. As informações essenciais para as averiguações de que trata o *caput* serão requisitadas previamente, em cada caso, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV (Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE), à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Art. 3º **INFORMAR** que os correspondentes relatórios serão elaborados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à respectiva visita de monitoramento, e serão apresentados - dentre outras instituições - ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por intermédio do correspondente Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º **ENCAMINHAR** cópias da presente Portaria ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 20 de fevereiro de 2019.

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Supervisor do GMF



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO – GMF

ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº 01, DE
18/02/2019

CRONOGRAMA DE VISITAS DE MONITORAMENTO DO GMF EM UNIDADES PRISIONAIS
- ANO DE 2019 -

Nº de ordem	UNIDADES	MÊS
1.	Penitenciária de Segurança Máxima (PENSM) End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	MARÇO
2.	Núcleo Ressocializador da Capital End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	MARÇO
3.	Centro Psiquiátrico Judiciário – Pedro Marinho Suruagy End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	MAIO
4.	Estabelecimento Prisional Feminino – Santa Luzia End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	MAIO
5.	Casa de Custódia da Capital End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	AGOSTO
6.	Presídio de Segurança Máxima (PSM) End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	AGOSTO
7.	Presídio do Agreste End. Rodovia AL 220, Km 25, Girau do Ponciano/AL.	OUTUBRO
8.	Presídio de Segurança Média – Prof. Cyridião Durval e Silva End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	DEZEMBRO
9.	Penitenciária Masculina – Baldomero Cavalcante de Oliveira End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	DEZEMBRO

CRONOGRAMA DE VISITAS DE MONITORAMENTO DO GMF EM UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS
- ANO DE 2019 -

Nº de ordem	UNIDADES	MÊS
1.	Unidade de Internação de Jovens e Adultos III – UIJA III End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	ABRIL
2.	Unidade de Internação Provisória Masculina da Capital – UIPM/CAPITAL End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	ABRIL
3.	Unidade de Internação Masculina Extensão III – UIME III End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	ABRIL
4.	Unidade de Internação Masculina Extensão II – UIME II / KERYGMA End. Rua Gilberto Vieira Leite, Nº 02, Tabuleiro dos Martins	JUNHO
5.	Unidade de Internação Feminina – UIF End. Conj. Sen. Rui Palmeira, Rua 01, nº 25, Serraria	JUNHO
6.	Unidade de Acolhimento Inicial – UAM End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	JUNHO
7.	Unidade de Internação de Jovens e Adultos I – UIJA I e UIJA II End. Rua Magda Daniela, s/n, Tabuleiro dos Martins.	JULHO
8.	Unidade de Semiliberdade Masculina II – USM II End. R. Prof. Evaldo Franco, nº 50, Conj. José da Silva Peixoto.	JULHO
9.	Unidade de Internação Masculina – UIM End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	SETEMBRO
10.	Unidade de Internação Masculina – UIME End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	SETEMBRO
11.	Unidade de Semiliberdade Masculina I – USM I End. Rua Cícero Virgínio Torres, nº 53, Pinheiro.	NOVEMBRO
12.	Unidade de Internação Provisória Masculina - Rio Largo Rua São José, nº 1204, no Bairro Prefeito Antônio Lins Souza – Rio Largo	NOVEMBRO
13.	Unidade de Internação Masculina II – UIM II End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	Não prevista



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº 01, DE 18/02/2019

FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS

PONTOS A SEREM VISTORIADOS	
Normas de regência ¹	Descrição
Art 6, I	Entrada e saída de presos do sistema carcerário.
Art 6, III	Prisões provisórias decretadas e o respectivo tempo de duração.
Art 6, IX	Condição de cumprimento de pena e de prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos penais.
Art 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.
Art 6, XIV	Pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso no sistema penitenciário federal

1 - RESOLUÇÃO CNJ Nº 214/2015 e RESOLUÇÃO TJAL Nº 22/2016



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº 01, DE 18/02/2019

**FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE UNIDADES DESTINADAS PARA
CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

PONTOS A SEREM VISTORIADOS	
Normas de regência ²	Descrição
Art 6, II	Entrada e saída de adolescentes nas unidades socioeducativas.
Art 6, V	Internações provisórias decretadas/ tempo de duração.
Art 6, VI	Internações provisórias por mais de 45 dias.
Art 6, X	Condição de cumprimento de medidas de internação por adolescentes em conflito com a lei, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de internados não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos.
Art 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.

ANEXO II

Planilha – População Carcerária



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS
CHEFIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA



MAPA DIÁRIO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA - PLANTÃO DE 04/11/2019 À 05/11/2019 - Fonte: Unidades Prisionais

1 - PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (PMBCO)	5 - CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL (CCC)
2 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURAL E SILVA (PSMPCDS)	6 - ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA (EPFSL)
3 - PRESÍDIO DO AGRESTE (PA)	7 - CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY (CPJ)
4 - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL (NRC)	8 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA (PSM)
9 - PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA (PENSM)	*COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO (CAISL) INTERDITADA POR ORDEM JUDICIAL.

POPULAÇÃO ATIVA DAS UNIDADES PRISIONAIS

UNIDADES PRISIONAIS ATIVAS	CAPACIDADE PREVISTA		CAPACIDADE ATUAL		POPULAÇÃO CARCERÁRIA									DISPONIBILIDADES		EXCEDENTES		
					CONDENADOS		PROVISÓRIOS		SOB MEDIDA DE SEGURANÇA		INTERNADOS PARA TRATAMENTO E LAUDOS PSIQUIÁTRICOS		TOTAL					
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		Masc.	Fem.	QUANT.	%	
PMBCO	418	-	773	-	476	-	622	-	-	-	-	-	-	1098	-	-	325	42,0
PSMMPCDs	320	-	404	-	179	-	751	-	-	-	-	-	-	930	-	-	526	130,2
PSM	192	-	192	-	-	-	173	-	-	-	-	-	-	173	19	-	-19	-9,9
PA	789	-	960	-	373	-	585	-	-	-	-	-	-	958	02	-	-2	-0,2
EPFSL	-	221	-	221	-	77	-	85	-	-	-	-	-	162	-	59	-59	-26,7
CPJ**	137	-	74	8	7	1	27	3	40	1	-	-	-	79	-	03	-3	-3,7
CCC	248	-	240	-	127	-	370	-	-	-	-	-	-	497	-	-	257	107,1
NRC**	157	-	157	-	95	-	-	-	-	-	-	-	-	95	62	-	-62	-39,5
PENSM	676	-	694	-	242	-	488	-	-	-	-	-	-	730	-	-	36	5,2
TOTAL	2937	221	3494	229	1499	78	3016	88	40	1	-	-	-	4722	83	62	999	26,8
TOTAL GERAL	3158		3723		1577		3104		41		-		-	145				

POPULAÇÃO CARCERÁRIA NÃO RECOLHIDA NO SISTEMA PRISIONAL

UNIDADES/REGIMES	CAPACIDADE		POPULAÇÃO CARCERÁRIA					* Interdição da Colônia Agroindustrial, destinada a presos do regime Semiaberto da Capital, esculpida no D.O.E em 26/09/2008, fls.43 e 44. * * Unidades diferenciadas, com projeto e público alvo específico.
			CONDENADOS		PROVISÓRIOS		TOTAL	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
CAISL*** (semiaberto)	-	-	2443	148	-	-	2591	***números referentes a quantidade de prontuários controlados pela Unidade Prisional.
CAISL*** (aberto)	-	-	1662	121	-	-	1783	
PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	-	-	4	-	-	-	4	
TOTAL	-	-	4109	269	-	-	4378	

CONTROLE DE BENEFICIÁRIOS DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CEAPA)

DADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE + COMPARECIMENTO	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA + COMPARECIMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS + PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS + PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA + COMPARECIMENTO	COMPARECIMENTO	OUTROS	TOTAL
SETEMBRO/2019									
MACEIÓ	919	234	170	214	246	88	49	12	1.932
ARAPIRACA	51	-	21	-	27	-	2	1	102
TOTAL	970	234	191	214	273	88	51	13	2.034

CONTROLE DE PRESOS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO - Atualizado em 31/10/2019

POR TIPIFICAÇÃO CRIMINAL				POR SITUAÇÃO			
	Homens	Mulheres	Total		Homens	Mulheres	Total
Homicídio	205	19	224	Medidas Cautelares	731	145	876
Latrocínio	7	1	8	Condenados	389	38	427
Roubo	334	17	351	Medidas Protetivas	0	0	0
Tráfico de drogas	249	106	355	Vítimas	1	20	21
Estupro	40	0	40	Total	1121	203	1324
Outros	286	60	346				
Total	1121	203	1324				

DADOS COMPLEMENTARES

EVENTOS REGISTRADOS EM 2019			PRESOS RECOLHIDOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS			PRESOS ESTRANGEIROS NO SISTEMA PRISIONAL				
FUGAS	13		ESTABELECIMENTO			TOTAL	NACIONALIDADE	MASC.	FEM.	UNIDADE PRISIONAL
RECAPTURAS	13		PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO			2	BELGA/BRASILEIRO *	1	-	NRC
FUGAS ABORTADAS	12		PENITENCIARA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR			2	ARGENTINA	1	-	CAISL/ABERTO
ÓBITOS	NATURAIS (CLÍNICOS)		11	TOTAL		4	TOTAL	2	-	
	VIOLENTOS	6	* BRASILEIROS NATURALIZADOS							
	INDETERMINADO	-								
	TOTAL	17								

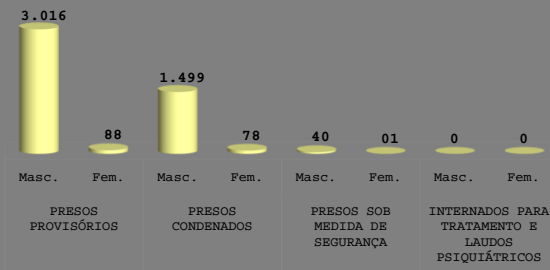
QUADRO RESUMO

	Quant	%
POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	9100	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	4722	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE (UNIDADES PRISIONAIS + PRESOS DO REGIME SEMIABERTO)	3590	96
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	999	26,8
INTERNADOS SEM REFERÊNCIA FAMILIAR	5	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA POR 100.000 MIL HABITANTES		274
PRESOS RECOLHIDOS EM DELEGACIAS - CAPITAL E INTERIOR (DADOS ATUALIZADOS EM 04/11/2019 REFERENTE A OUTUBRO/2019)	206	

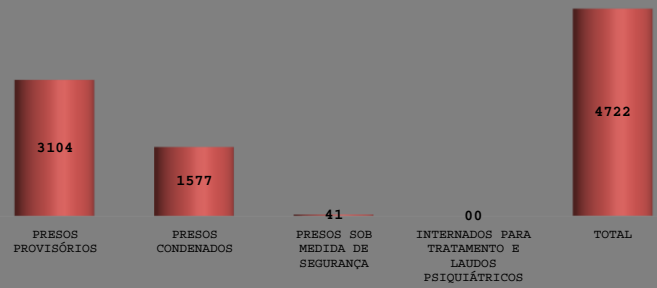
MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O PLANTÃO DE 04/11/2019 À 05/11/2019											ACUMULADOS DO MÊS DE NOVEMBRO				
UNIDADES PRISIONAIS	ENTRADAS DE	ALVARÁS/ SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS		FUGAS	RECAPTURAS	TENTATIVA DE FUGA	ÓBITOS	TRANSF. EXTERNA		UNIDADES	ENTRADAS DE DELEGACIAS	SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS	
**PORTAS DE ENTRADA	DELEGACIAS		ENTRADAS	SAÍDAS							ENTRADAS	SAÍDAS			
PMBCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-		PMBCO	1	3	8	-
PSMPCDS	-	2	-	-	-	-	-	-	-		PSMPCDS	-	4	2	-
PSM	-	1	-	-	-	-	-	-	-		PA	-	7	2	2
**PDA	-	5	-	-	-	-	-	-	-		CPJ	-	-	1	-
**EPFSL	-	-	-	-	-	-	-	-	-		EPFSL	2	2	-	-
**CPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-		NRC	-	-	-	-
**CCC	-	2	-	-	-	-	-	-	-		CCC	-	6	-	-
NRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PSM.	15	5	-	37	
PENSM	-	1	-	-	-	-	-	-	-	PENSM	-	4	27		
CAISL* (semiaberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	TOTAL	18	31	40	40	
CAISL* (aberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
TOTAL	-	11	-	-	-	-	-	-	-						
ESCOLTAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS OCORRIDAS NO PLANTÃO DE 04/11/2019 À 05/11/2019															
ESCOLTAS EXTERNAS ORDINÁRIAS								ESCOLTAS EXTERNAS EXTRAORDINÁRIAS							
UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	SOCIAL	FLAGRANTE	OUTROS	TOTAL		UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	LIMPEZA	IML	OUTROS	TOTAL	
PMBCO	-	3	-	-	-	3		NRC/Limpeza na Praia de Japaratinga	-	-	-	-	-	-	
PSMPCDS	-	1	-	-	-	1		PMBCO	1	-	-	-	-	1	
PSM	-	2	-	-	-	2		PMCDs	-	-	-	-	-	-	
PA	-	-	-	-	-	-		PRESIDIO DE PALMARES/PMBCO	-	-	-	-	-	-	
EPFSL	1	1	-	-	-	2		PENSM	-	-	-	-	1	1	
CPJ	-	1	-	-	-	1		EPFSL	-	-	-	-	-	-	
CCC	-	2	-	-	-	2		PDA	-	-	-	-	-	-	
NRC	-	-	-	-	-	-		HGE/CPJ	-	-	-	-	-	-	
PENSM	-	-	-	-	-	-		TOTAL	1	-	-	-	1	2	
TOTAL	1	10	-	-	-	11									
REMOÇÃO INTERNA E EXTERNA EXTRAORDINÁRIAS								AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA					SAÍDAS DA GSAU E BALCÃO CIDADÃO REALIZADAS, CANCELADAS NÃO REALIZADAS OU AUD. JUSTIFICADAS		
UNIDADES	SAÚDE	TRANF	PERNOITE AUD EXAMES NA PRISÃO	CONSULTA ODONTO	RETORNO	TOTAL	UNIDADE	CAPITAL	CANCELADA	JUSTIFICADA	UNIDADE		REALIZADA	NÃO REALIZADA	
CCC/CPJ	-	-	-	-	-	-	PMBCO	1	-	-	PMBCO		-	-	
EPFSL/CPJ	-	-	-	-	-	-	PSMPCDS	3	-	-	PSMPCDS		-	-	
PSM/PMBCO	-	-	-	-	-	-	PSM	-	-	-	PSM		-	-	
PSM/PMCDs	-	-	-	-	-	-	PA	-	-	-	PA		-	-	
PSM/PENSM	-	-	-	-	-	-	EPFSL	1	-	-	EPFSL		1	-	
PA/PSM	-	-	-	-	-	-	CPJ	-	-	-	CPJ		-	-	
PSM/PA	-	-	-	-	-	-	CCC	-	-	-	CCC		-	-	
PMBCO/CPJ	-	-	-	-	-	-	NRC	-	-	-	NRC		-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	PENSM	2	-	-	PENSM	-	-		
							TOTAL	7	-	-	TOTAL	1	-		
							AUDIENCIAS PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA NA CAPITAL/INTERIOR/OUTROS (ESCOLTAS DIVERSAS)								
ATIVIDADES PRISIONAIS							AUDIÊNCIAS/ CAPITAL/INTERIOR - VIDEOCONFERÊNCIA		QUANT	AUDIENCIAS/ CAPITAL/INTERIOR		QUANT			
UNIDADES	TRANSFERENCIA A	PERNOITE	RETORNO PARA UNIDADE DE ORIGEM/	TORNOZELEIRA	DEVOLVENDO A UNIDADE DE ORIGEM	TOTAL	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		1	CENTRAL DE FLAGRANTES					
PSM/PMCDs	-	-	-	-	-	-	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		1	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		5			
PENSM/PMCDs	-	-	-	-	-	-	17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		1	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		2			
PSM/PENSM	-	-	-	-	-	-	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		-	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		1			
PSM/PA	-	-	-	-	-	-	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		-	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		2			
PSM/PMBCO	-	-	-	-	-	-	12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		-	MORTAL		1			
PA/CPJ	-	-	-	-	-	-	16ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL		-	UPA -BENEDITO BENTES		1			
PA/PSM	-	-	-	-	-	-	ATALAIA		1	TOTAL		13			
PA/PMBCO	-	-	-	-	-	-	GIRAU DO PONCIANO		1						
TOTAL	-	-	-	-	-	-	RIO LARGO		2						
							SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		-						
							BOCA DA MATA		-						
							IGREJA NOVA		-						
							CAJUEIRO		-						
							TEOTONIO VILELA		-						
							MARECHAL DEODORO		-						
							TOTAL		7						

GRÁFICOS COMPARATIVOS

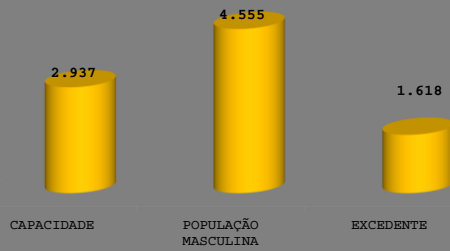
QUANTIDADE DE PRESOS RECOLHIDOS NO SISTEMA PRISIONAL - MASCULINO/FEMININO



QUANTIDADE PRESOS RECOLHIDOS NAS UNIDADES PRISIONAIS



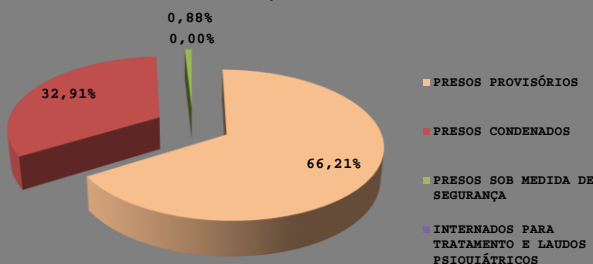
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



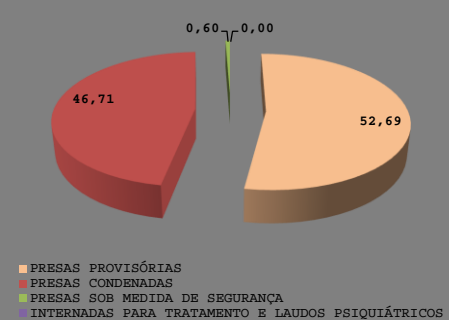
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



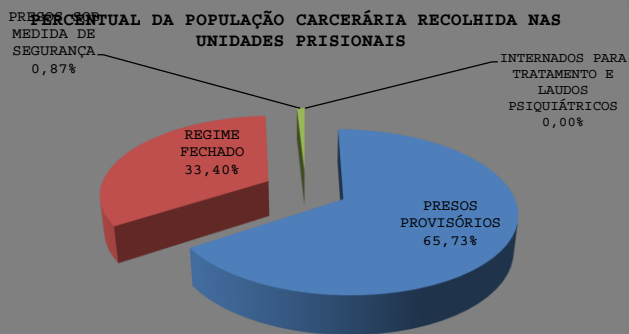
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



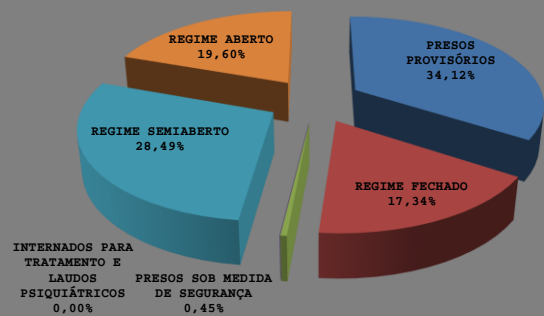
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



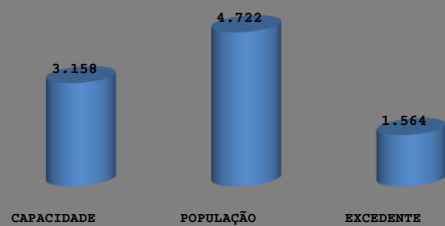
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



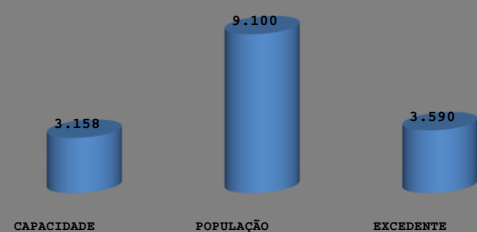
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL



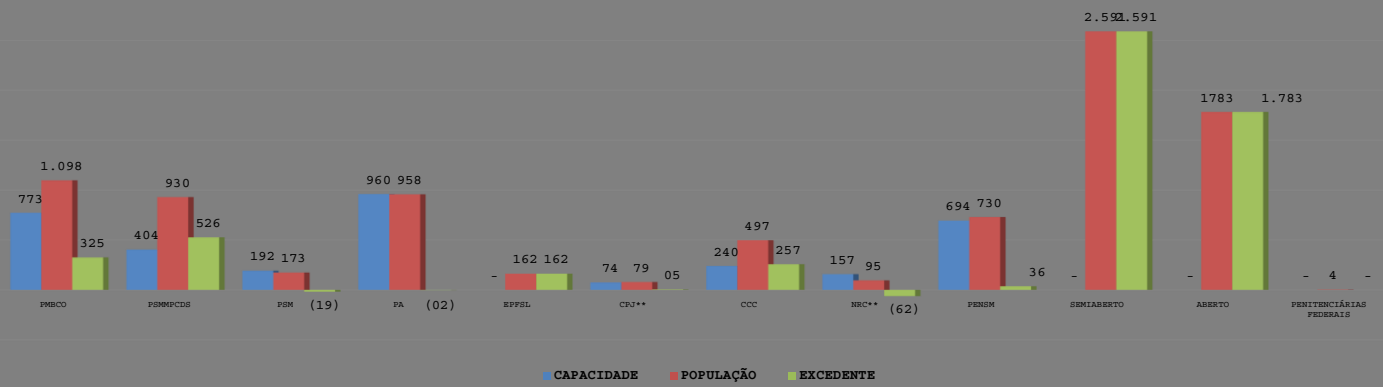
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



COMPARATIVO DA POPULAÇÃO TOTAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS RECOLHIDOS NAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS



COMPARATIVO: CAPACIDADE X POPULAÇÃO X EXCEDENTE



Maceió, 05 de Novembro de 2019.

Juliana de Paula Ferreira Santos - AGEPE MAT. 46730-8
 Chefe de Pesquisa e Estatística - CEUP/CEGP/SERIS - AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS
CHEFIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA



MAPA DIÁRIO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA - PLANTÃO DE 05/11/2019 À 06/11/2019 - Fonte: Unidades Prisionais

1 - PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (PMBCO)	5 - CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL (CCC)
2 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURAL E SILVA (PSMPCDS)	6 - ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA (EPFSL)
3 - PRESÍDIO DO AGRESTE (PA)	7 - CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY (CPJ)
4 - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL (NRC)	8 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA (PSM)
9 - PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA (PENSM)	*COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO (CAISL) INTERDITADA POR ORDEM JUDICIAL.

POPULAÇÃO ATIVA DAS UNIDADES PRISIONAIS

UNIDADES PRISIONAIS ATIVAS	CAPACIDADE PREVISTA		CAPACIDADE ATUAL		POPULAÇÃO CARCERÁRIA									DISPONIBILIDADES		EXCEDENTES	
					CONDENADOS		PROVISÓRIOS		SOB MEDIDA DE SEGURANÇA		INTERNADOS PARA TRATAMENTO E LAUDOS PSIQUIÁTRICOS		TOTAL				
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		Masc.	Fem.	QUANT.	%
PMBCO	418	-	773	-	476	-	622	-	-	-	-	-	1098	-	-	325	42,0
PSMMPCDS	320	-	404	-	179	-	750	-	-	-	-	-	929	-	-	525	130,0
PSM	192	-	192	-		-	197	-	-	-	-	-	197	-	-	5	2,6
PA	789	-	960	-	373	-	584	-	-	-	-	-	957	03	-	-3	-0,3
EPFSL	-	221	-	221	-	77		86	-	-	-	-	163	-	58	-58	-26,2
CPJ**	137	-	74	8	7	1	27	3	40	1	-	-	79	-	03	-3	-3,7
CCC	248	-	240	-	127	-	370	-	-	-	-	-	497	-	-	257	107,1
NRC**	157	-	157	-	95	-	-	-	-	-	-	-	95	62	-	-62	-39,5
PENSM	676	-	694	-	240	-	485	-	-	-	-	-	725	-	-	31	4,5
TOTAL	2937	221	3494	229	1497	78	3035	89	40	1	-	-	4740	65	61	1017	27,3
TOTAL GERAL	3158		3723		1575		3124		41		-			126			

POPULAÇÃO CARCERÁRIA NÃO RECOLHIDA NO SISTEMA PRISIONAL

UNIDADES/REGIMES	CAPACIDADE		POPULAÇÃO CARCERÁRIA					* Interdição da Colônia Agroindustrial, destinada a presos do regime Semiaberto da Capital, esculpida no D.O.E em 26/09/2008, fls.43 e 44. * * Unidades diferenciadas, com projeto e público alvo específico.
			CONDENADOS		PROVISÓRIOS		TOTAL	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
CAISL*** (semiaberto)	-	-	2443	148	-	-	2591	***números referentes a quantidade de prontuários controlados pela Unidade Prisional.
CAISL*** (aberto)	-	-	1662	121	-	-	1783	
PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	-	-	4	-	-	-	4	
TOTAL	-	-	4109	269	-	-	4378	

CONTROLE DE BENEFICIÁRIOS DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CEAPA)

DADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE + COMPARECIMENTO	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA + COMPARECIMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS + PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS + PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA + COMPARECIMENTO	COMPARECIMENTO	OUTROS	TOTAL
OUTUBRO/2019									
MACEIÓ	930	234	170	232	245	88	50	14	1.963
ARAPIRACA	57	1	15	-	28	-	-	6	107
TOTAL	987	235	185	232	273	88	50	20	2.070

CONTROLE DE PRESOS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO - Atualizado em 31/10/2019

POR TIPIFICAÇÃO CRIMINAL				POR SITUAÇÃO			
	Homens	Mulheres	Total		Homens	Mulheres	Total
Homicídio	205	19	224	Medidas Cautelares	731	145	876
Latrocínio	7	1	8	Condenados	389	38	427
Roubo	334	17	351	Medidas Protetivas	0	0	0
Tráfico de drogas	249	106	355	Vítimas	1	20	21
Estupro	40	0	40	Total	1121	203	1324
Outros	286	60	346				
Total	1121	203	1324				

DADOS COMPLEMENTARES

EVENTOS REGISTRADOS EM 2019		PRESOS RECOLHIDOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS		PRESOS ESTRANGEIROS NO SISTEMA PRISIONAL			
FUGAS	13	ESTABELECIMENTO		NACIONALIDADE	MASC.	FEM.	UNIDADE PRISIONAL
RECAPTURAS	13	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO		BELGA/BRASILEIRO *	1	-	NRC
FUGAS ABORTADAS	12	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR		ARGENTINA	1	-	CAISL/ABERTO
ÓBITOS	NATURAIS (CLÍNICOS)	11	TOTAL	4	TOTAL	2	-
	VIOLENTOS	6			* BRASILEIROS NATURALIZADOS		
	INDETERMINADO	-					
	TOTAL	17					

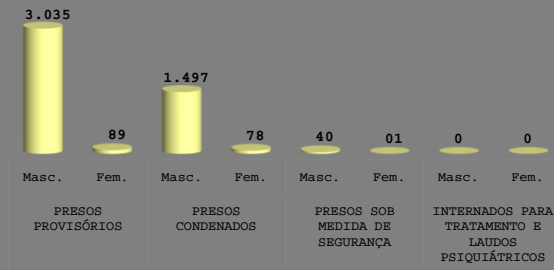
QUADRO RESUMO

	Quant	%
POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	9118	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	4740	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE (UNIDADES PRISIONAIS + PRESOS DO REGIME SEMIABERTO)	3608	97
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	1017	27,3
INTERNADOS SEM REFERÊNCIA FAMILIAR	5	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA POR 100.000 MIL HABITANTES		274
PRESOS RECOLHIDOS EM DELEGACIAS - CAPITAL E INTERIOR (DADOS ATUALIZADOS EM 04/11/2019 REFERENTE A OUTUBRO/2019)	206	

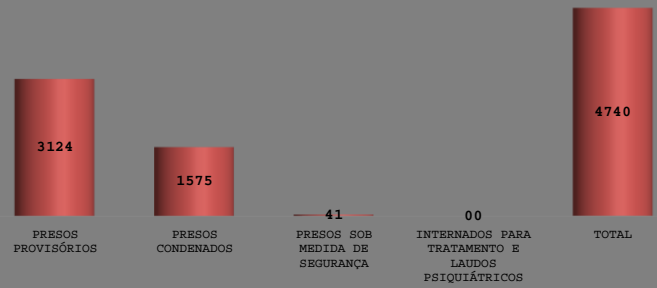
MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O PLANTÃO DE 05/11/2019 À 06/11/2019										ACUMULADOS DO MÊS DE NOVEMBRO					
UNIDADES PRISIONAIS	ENTRADAS DE	ALVARÁS/ SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS		FUGAS	RECAPTURAS	TENTATIVA DE FUGA	ÓBITOS	TRANSF. EXTERNA		UNIDADES	ENTRADAS DE	SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS	
**PORTAS DE ENTRADA	DELEGACIAS		ENTRADAS	SAÍDAS							ENTRADAS	SAÍDAS			
PMBCO	1	-	-	1	-	-	-	-	-		PMBCO	2	3	8	1
PSMPCDS	-	2	1	-	-	-	-	-	-		PSMPCDS	-	6	3	-
PSM	25	1	-	-	-	-	-	-	-		PA	-	8	2	2
**PDA	-	1	-	-	-	-	-	-	-		CPJ	-	-	1	-
**EPFSL	1	-	-	-	-	-	-	-	-		EPFSL	3	2	-	-
**CPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-		NRC	-	-	-	-
**CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-		CCC	-	6	-	-
NRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-		PSM.	40	6	-	37
PENSM	-	5	-	-	-	-	-	-	-		PENSM	-	9	27	1
CAISL* (semiaberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		TOTAL	45	40	41	41
CAISL* (aberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
TOTAL	27	9	1	1	-	-	-	-	-						
ESCOLTAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS OCORRIDAS NO PLANTÃO DE 05/11/2019 À 06/11/2019															
ESCOLTAS EXTERNAS ORDINÁRIAS								ESCOLTAS EXTERNAS EXTRAORDINÁRIAS							
UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	SOCIAL	FLAGRANTE	OUTROS	TOTAL		UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	LIMPEZA	IML	OUTROS	TOTAL	
PMBCO	-	-	-	-	-	-		NRC/Limpeza na Praia de Japaratinga	-	-	-	-	-	-	-
PSMPCDS	-	-	-	-	-	-		PMBCO	-	-	-	-	-	-	-
PSM	-	-	-	-	-	-		PMCDs	-	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-		PRESIDIO DE PALMARES/PMBCO	-	-	-	-	-	-	-
EPFSL	-	-	-	-	-	-		PENSM	-	-	-	-	-	-	-
CPJ	-	-	-	-	-	-		EPFSL	-	-	-	-	-	-	-
CCC	-	-	-	-	-	-		PDA	-	-	-	-	-	-	-
NRC	-	-	-	-	-	-		HGE/CPJ	-	-	-	-	-	-	-
PENSM	-	-	-	-	-	-		TOTAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-									
REMOÇÃO INTERNA E EXTERNA EXTRAORDINÁRIAS								AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA					SAÍDAS DA GSAU E BALCÃO CIDADÃO REALIZADAS, CANCELADAS NÃO REALIZADAS OU AUD. JUSTIFICADAS		
UNIDADES	SAÚDE	TRANF	PERNOITE AUD E EXAMES NA	CONSULTA E ODONTO	RETORNO	TOTAL		UNIDADE	CAPITAL	CANCELADA	JUSTIFICADA		UNIDADE	REALIZADA	NÃO REALIZADA
CCC/CPJ	-	-	-	-	-	-		PMBCO	-	-	-		PMBCO	-	-
EPFSL/CPJ	-	-	-	-	-	-		PSMPCDS	-	-	-		PSMPCDS	-	-
PSM/PMBCO	-	-	-	-	-	-		PSM	-	-	-		PSM	-	-
PSM/PMCDs	-	-	-	-	-	-		PA	-	-	-		PA	-	-
PSM/PENSM	-	-	-	-	-	-		EPFSL	-	-	-		EPFSL	-	-
PA/PSM	-	-	-	-	-	-		CPJ	-	-	-		CPJ	-	-
PSM/PA	-	-	-	-	-	-		CCC	-	-	-		CCC	-	-
PMBCO/CPJ	-	-	-	-	-	-		NRC	-	-	-		NRC	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	PENSM	-	-	-	PENSM		-	-	
							TOTAL	-	-	-	TOTAL	-	-		
							AUDIENCIAS PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA NA CAPITAL/INTERIOR/OUTROS (ESCOLTAS DIVERSAS)								
ATIVIDADES PRISIONAIS							AUDIENCIAS/ CAPITAL/INTERIOR - VIDEOCONFERÊNCIA		QUANT	AUDIENCIAS/ CAPITAL/INTERIOR		QUANT			
UNIDADES	TRANSFERENCI A	PERNOITE	RETORNO PARA UNIDADE DE ORIGEM/	TORNOZELE IRA	DEVOLVENDO A UNIDADE DE ORIGEM	TOTAL	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		-	CENTRAL DE FLAGRANTES					
PSM/PMCDs	-	-	-	-	-	-	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		-	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL					
PENSM/PMCDs	-	-	-	-	-	-	17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		-	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL					
PSM/PENSM	-	-	-	-	-	-	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		-	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL					
PSM/PA	-	-	-	-	-	-	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		-	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL					
PMBCO/PMCDs	1	-	-	-	-	1	12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		-	IORTAL					
PA/CPJ	-	-	-	-	-	-	16ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL		-	UPA -BENEDITO BENTES					
PA/PSM	-	-	-	-	-	-	ATALAIA		-	TOTAL					
PA/PMBCO	-	-	-	-	-	-	GIRAU DO PONCIANO		-						
TOTAL	1	-	-	-	-	1	RIO LARGO		-						
							SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		-						
							BOCA DA MATA		-						
							IGREJA NOVA		-						
							CAJUEIRO		-						
							TEOTONIO VILELA		-						
							MARECHAL DEODORO		-						
							TOTAL		-						

GRÁFICOS COMPARATIVOS

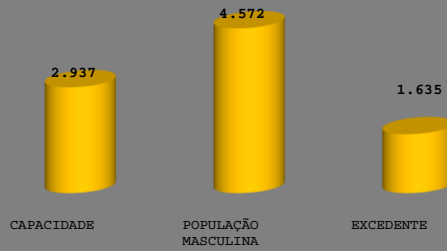
QUANTIDADE DE PRESOS RECOLHIDOS NO SISTEMA PRISIONAL - MASCULINO/FEMININO



QUANTIDADE PRESOS RECOLHIDOS NAS UNIDADES PRISIONAIS



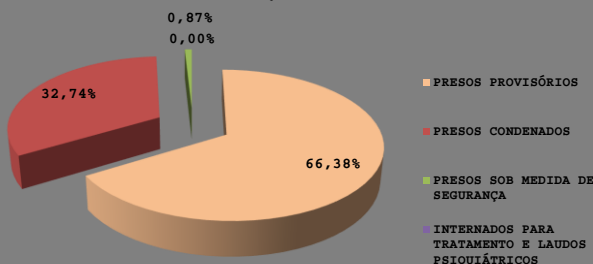
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



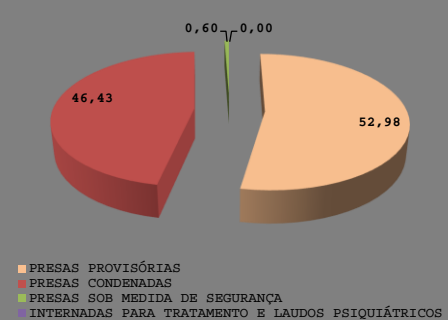
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



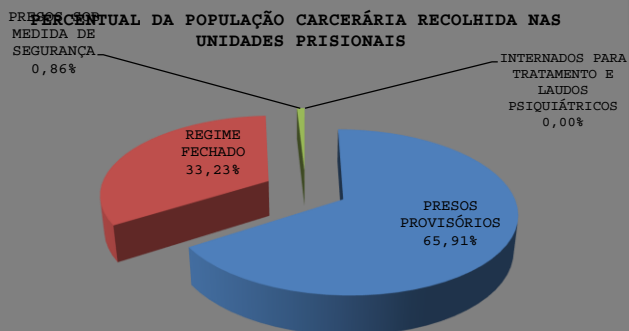
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



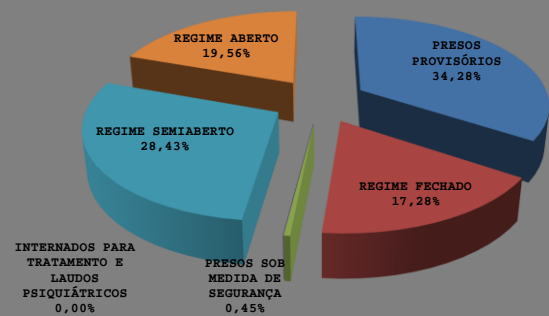
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



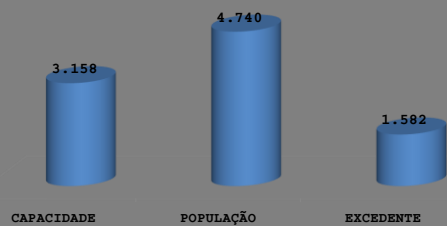
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



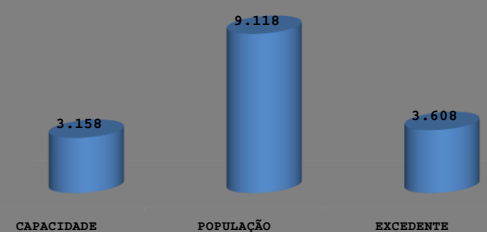
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL



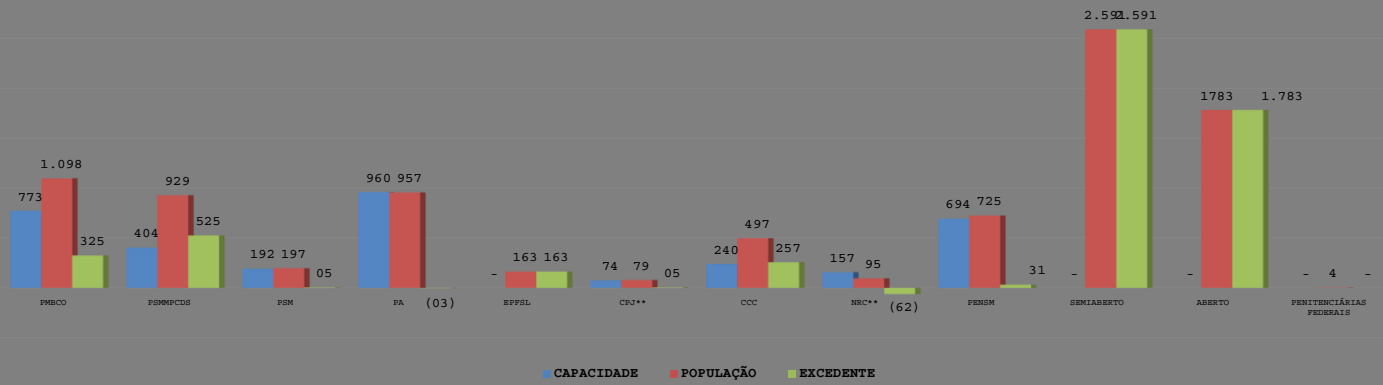
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



COMPARATIVO DA POPULAÇÃO TOTAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS RECOLHIDOS NAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS



COMPARATIVO: CAPACIDADE X POPULAÇÃO X EXCEDENTE



Maceió, 06 de Novembro de 2019.

Juliana de Paula Ferreira Santos - AGEPE MAT. 46730-8
Chefe de Pesquisa e Estatística - CEUP/CEGP/SERIS - AL

ANEXO III

Relatório
(Eixo Serviço Social)



Relatório de Visita do GMF Eixo – Serviço Social

1- Identificação:

Nome: Visita do GMF ao Presídio do Agreste.

Endereço: AL 220, Km 25, Girau do Ponciano, Alagoas.

Participaram da Visita: Edjane Padilha Carvalho Vilanova, Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social; Dr. Ivan Vasconcelos Brito, Juiz de Direito; Rodrigo Evaristo de Oliveira, Analista Judiciário - Apoio Especializado/Engenharia; Igor Medeiros Rodrigues, Assessor Judiciário.

Instrumentos Operativos: Visita a instituição, estudo bibliográfico, observação, entrevista com diretor da unidade, assistentes sociais (02) e outros profissionais, análise de prontuários e outros documentos, elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 05/11/2019.

1.1 - Aspectos Gerais Relacionados à Assistência Social e outros Prestados ao Reeducando no Presídio do Agreste:

Esta é a terceira visita do GMF a referida unidade prisional e teve início às 10h22 e término às 14h20, na qual se constatou que a realidade permanece inalterada na maioria dos aspectos, bem como ainda identificou-se situações de violações. A última visita deu-se em 26/10/2018.

Assim, com fundamento nas observações dos instrumentos de trabalho, análises em prontuários, contatos e entrevistas com trabalhadores da unidade, além de alguns reclusos, elaboramos o presente relatório.

Nesse sentido, é oportuno pontuar que, entre os reclusos entrevistados, três foram escolhidos aleatoriamente, durante o banho do sol, um requisitado do módulo do trabalhador e um que se encontrava no seguro.

No tocante a prestação dos serviços sociais identificados, conforme previsto pelo art. 22 da LEP, observamos que, durante a semana, quatro assistentes sociais realizam atendimento na unidade, tanto às famílias, quanto aos reclusos, muito embora tenha se constatado que as visitas acontecem nos finais de semana, pelo que se avalia ser necessária a presença desses profissionais, nesse período. Tal situação já foi pontuada no relatório anterior.

Handwritten signature

Relativo ao espaço físico destinado ao atendimento do recluso e seus familiares, pelo assistente social, foi informado constituírem-se em três salas disponibilizadas para tal, as quais dispõem de mobiliário e equipamentos necessários, tanto para a prestação de serviço eficiente, quanto para o devido atendimento, onde também foi possível verificar a digitalização dos prontuários, diferente das demais unidades prisionais.

Atinente à garantia de acesso a documentos pessoais imprescindíveis para o atendimento das demandas relacionadas ao universo do preso, como auxílio-reclusão, previdência, encaminhamentos para reconhecimento de união estável, inserção escolar e ao trabalho, atendimento médico na rede, reconhecimento de paternidade, dentre outros, constatou-se dificuldade para sua efetivação, em face de muitos presos, bem como seus familiares, não disporem de condições em custear a documentação pessoal mínima, assim como, da unidade prisional também não apresentar meios que favoreçam a garantia dessa.

Nesse sentido, chama a atenção o fato de outros atores, responsáveis em favorecer a concretização de tais documentos, permanecerem omissos, o que se constitui em flagrante violação de direito que fragiliza ainda mais a pessoa presa.

Além disso, averiguamos que, muitas vezes, quando da soltura do recluso, é comum que deixem a unidade prisional sem condições de arcar com sua locomoção, o que favorece situações de humilhação e constrangimento, nas quais, muitas vezes, estes têm que contar com a solidariedade de outros presos, inclusive no tocante a vestuário.

Desta forma, observou-se que, a despeito do que manda a lei, quando da soltura do recluso, o serviço social não recebe a comunicação em tempo hábil para informar à família, o que precisa ser revisto.

Sobre o direito à visitação e ao banho de sol, informou-se a garantia desses, mediante a procura por seus familiares, viabilização de contatos telefônicos e mesmo virtual, ou por cartas e fotografias, bem como garantia à visita íntima.

Mas, apesar dessa informação, apuramos situações em que, há meses, detentos permanecem sem qualquer contato com seus entes queridos e sem banho do sol. Situação de flagrante violação e que pode repercutir diretamente no universo do recluso e na forma como se porta na unidade. Tal situação poderá ser pontuada pelo eixo médico deste GMF.

Do mesmo modo, tratando-se do direito ao estudo, apurou-se que, neste momento, apenas cento e vinte reeducandos têm acesso ao ensino fundamental, único ofertado na unidade.

Quanto à educação profissionalizante, verificou-se ocorrer mediante convênio com o PRONATEC – EAD (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), por meio da realização do curso de fabricação de tijolos

ee

(ora realizado). Vinte presos estão engajados neste.

Ainda no tocante à profissionalização e ao trabalho, verificou-se que a realidade pouco se modificou, conforme já constatado no primeiro relatório (2017), pois, no momento, apenas quarenta reclusos realizam atividades laborais remuneradas, na cozinha, padaria e lavanderia, fábrica de corte e costura e serviços gerais. E vinte e nove, em atividades não remuneradas, nas funções de representantes de módulo, cabeleireiro, pedreiro e capinagem.

Quanto à alimentação, observou-se a existência de uma padaria e uma cozinha em moldes industriais, apresentavam-se higienizadas e com cardápio nutricional para atender às necessidades individualizadas, inclusive de dietas restritivas, permanecendo a mesma situação da outra visita.

No tocante ao lazer e atividades esportivas, informou-se que cada módulo dispõe de local para jogos de futebol, jogos de cartas, dentre outros, e que estes vêm ocorrendo sem problemas.

Ademais, a assistência religiosa também tem sido viabilizada por meio de três igrejas evangélicas.

1.2. Considerações finais:

Diante do que foi observado, avalia-se que a situação contextual dos reeducandos nesta unidade prisional permanece inalterada, sobretudo quanto à garantia das condições de higiene, alimentação, lotação por celas, acesso ao kit com objetos de uso pessoal, medicação, dentre outros, conforme manda a legislação.

Contudo, relativo à garantia de acesso ao estudo, ao trabalho e a capacitação em cursos profissionalizantes, dentre outros, as ações ainda são elementares, o que é inaceitável, diante de uma unidade que se diz modelo, conta com equipe técnica e equipamentos para viabilizar a promoção do recluso, mas não adota providências para tal, funcionando como as demais unidades, servindo apenas para privação de liberdade, situação já observada no primeiro relatório.

Ademais, observou-se que há presos sem visita e acesso a família há meses, bem como ao banho de sol, o que impõe que se adotem providências de modo que expliquem as razões para tal, mas, que, sobretudo, adotem medidas urgentes para a garantia desse direito, de modo a interromper um ciclo de violações.

Outro fator identificado com necessidade de urgência de resolutividade está relacionado à ocorrência de inúmeros reclusos sem documentação pessoal. Destaque-se que, o acesso do recluso a documentação pessoal mínima se estabelece como direito fundamental, e sua não garantia constitui-se em violação que repercute diretamente na sua promoção, impedindo seu acesso a direitos básicos e outros, inclusive em situações de remissão de

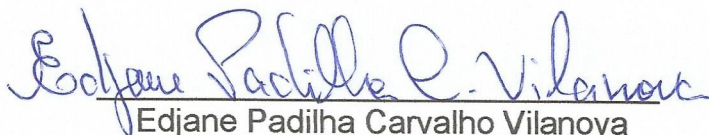


pena.

Ademais, necessário se faz que se adotem providências para garantir plantão social nos finais de semana, quando ocorrem as visitas, bem como a devida e imprescindível comunicação em tempo hábil ao serviço social, quando dos alvarás de soltura, de modo a favorecer a necessária comunicação à família, favorecendo meios do retorno do preso a seu domicílio, quando em liberdade, evitando situações de sujeição e humilhação.

Ante o exposto, sugerimos, ainda, que esta unidade prisional adote outras ações que possam ir além do encarceramento, que resguarde o preso, mas prepare-o para o retorno à liberdade e ao convívio social, com vistas à superação da realidade vivenciada.

Maceió, 05 de novembro de 2019.



Edjane Padilha Carvalho Vilanova
Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social (CRESS 16ª/927)

ANEXO IV

Relatório
(Eixo Saúde)

Relatório de Visita – Área da Saúde

1- Identificação:

Nome: Visita do GFM ao Presídio do Agreste.

Endereço: Rodovia AL 220, Km 25, Girau do Ponciano - AL, 57360-000

Participaram da Visita: juiz de direito (1), médico (1), assistente social (1), engenheiro de segurança (1), servidor do TJ (1).

Instrumentos Operativos: observação; entrevista com funcionários, detentos, além do supervisor da unidade prisional e elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 05/11/2019

1.1 - Aspectos Gerais Relacionados à Área da Saúde Prestada no Presídio do Agreste:

Em linhas gerais, as instalações são adaptadas para assistência em Saúde em pessoa privada de liberdade, conforme a legislação.

Encontram-se funcionários dedicados, todos vinculados a empresa terceirizada que presta o serviço na unidade, com vínculo e contratação correta e recebem adicional de insalubridade, contudo permanecem sem receber adicional de periculosidade. O atendimento ocorre com suporte adequado de material e recursos humanos, com médico clínico e psiquiatra, além de dentista, assistência de enfermagem, farmacêutico e psicólogo.

Não há plantão médico, sendo a assistência médica agendada conforme a escala pré-estabelecida com os profissionais que atendem em dois dias, cada profissional contratado, exceto o psiquiatra que atende em um dia da semana. Nesse toar, verificou-se que não há condições para atendimento de urgência e, em caso de emergência, o caos poderia se instalar, pois não há o respectivo plano de emergência, carros de parada e médicos de plantão. Essa é uma situação comum a todas as unidades que visitamos até o momento.

Destaca-se positivamente que as listas de medicações disponível é composta por todos os medicamentos elencados na lista do SUS, adquiridos pela empresa terceirizada e complementados por oferta do serviço público, portanto, há condições de suprir a demanda de praticamente todos os medicamentos necessários para patologias clínicas e há farmacêutico no local.

A vistoria por um engenheiro especializado em segurança do trabalho é fundamental para se desenhar qualquer laudo sobre o local. Contudo, pelo menos neste instante, entendemos que não há necessidade de interdição, porém, algumas reformas, com a orientação da engenharia do trabalho, visando à adequação às normas vigentes.

Com efeito, entendemos que não há necessidade de medida extrema a ser indicada. Contudo, são prementes: **a)** algumas reformas, com a orientação da engenharia do trabalho, visando à adequação das instalações físicas às normas vigentes; **b)** a instituição de um planejamento para adequado.

O detalhamento do local e o número de profissionais que lá atuam, além de outras informações específicas estão contidos na planilha anexa. (ANEXO)

1.2 - Considerações finais:

Ante o que foi observado, em resumo, restaram manifestamente detectadas as seguintes observações referente ao **Presídio do Agreste**, no tocante ao eixo saúde:

Item	Eixo Saúde Presídio do Agreste - Deficiências Constatadas -
1	Funcionários dedicados. Ainda pesa a necessidade de realização de avaliação para emissão de laudo de insalubridade/periculosidade.
2	Não há plantão médico e para possíveis emergências ou situações de risco, podendo comprometer a eficiência das resoluções de problemas comuns a essas situações

Maceió, 08 de novembro de 2019.

Tarciso Francelino
Moreira:93888

Assinado de forma digital por
Tarciso Francelino Moreira:93888
Dados: 2019.11.11 08:41:09 -03'00'

Georges Basile Christopoulos

Analista Judiciário Especializado

Diretor-Adjunto do DSQV

Tarciso Francelino Moreira

Analista Judiciário Especializado

Membro do GMF

GMF - Eixo Saúde

RELATÓRIO GMF	Presidio do Agreste 05 de novembro de 2019	
MÉDICOS	02 CLINICOS 20h/sem	01 PSQUIATRA 1x/sem
ODONTÓLOGOS	02	30 horas/sem
ENFERMEIRAS	02	30h/sem
AUXILIARES ENF.	09	02 por plantão/ 01 Administrativo
PSICÓLOGOS	3	1
NUTRICIONISTAS	01	do Refeitório
DESFIBRILADOR	NENHUM	
CARRO PARADA	NENHUM	
PLANO EMERGÊNCIA	Sim	
INSPEÇÃO ENTRADA	Sim	
INSPEÇÃO SAÍDA	Não	
PERIÓDICOS	Sim	
TESTES HEPATITES	SIM	
TESTES HIV	SIM	
TUBERCULOSE	SIM	Há casos de óbitos
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	SIM	
DIABETES BUSCA	SIM	NÃO
ESTATÍSTICA DOENÇAS SEXUAIS	NÃO	NÃO
REFERÊNCIA	Unidade de Emergencia de Arapiraca Hospital Regional	
AMBULÂNCIAS	1	
MEDICAÇÕES	Sim	
NÚMERO APENADOS	958	
ESTATÍSTICAS ADICÇÃO	NÃO	
FUNCIONÁRIOS VACINADOS	SIM	
PRESOS COM CARTÃO SUS	SIM	
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	SIM	
SALA PARA CURATIVOS	SIM	

GMF - Eixo Saúde

SANITÁRIOS PRESOS	NÃO	
SANITÁRIOS PESSOAL SAÚDE	SIM	
NOTA GERAL	9	

Tarciso Francelino
Moreira:93888

Assinado de forma digital por
Tarciso Francelino Moreira:93888
Dados: 2019.11.11 08:42:01 -03'00'

ANEXO V

Relatório
(Eixo Engenharia)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Relatório da Visita 1 – Área de Engenharia

1- Identificação da visita:

Nome: Visita do GFM realizada no **Presídio do Agreste, End. Rodovia AL220, km25, Girau do Ponciano/AL**

Participaram da Visita: Juiz de Direito, Engenheiro, Médico, Assistente Social e Servidor do TJAL

Instrumentos Operativos: Observação; entrevista com funcionários e diretor da unidade; elaboração de relatório.

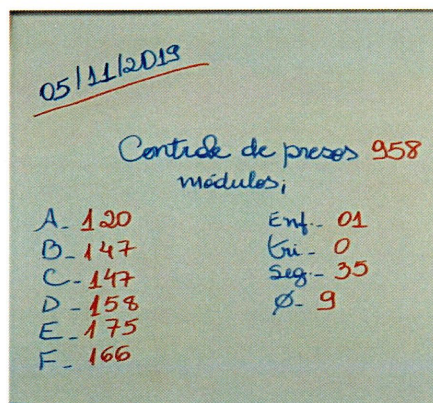
Visita realizada no dia: 05/11/2019 Horário: 09:30h



1.1 - Aspectos Gerais

Caracterização: Prisão de Segurança Máxima, Masculino, com população de cerca de 958 presos no momento da visita, sendo:

Módulo A = 120
Módulo B = 147
Módulo C = 147
Módulo D = 158
Módulo E = 175
Módulo F = 166
Enfermaria = 01
Triagem = 0
Segurança = 35
Trânsito = 9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

A unidade possui separação de alas (Módulos) em corredores particionados, para evitar a potencialização dos crimes e rebeliões. Possuem áreas de bano de sol, convivência e lazer para cada ala.

2. - Itens Observados

a) Permanece, como nas demais unidades prisionais de mesmo modelo, um espaço entre a laje de circulação dos agentes e a parede, em alguns pontos, é suficiente para o preso passar para a parte superior, inclusive relato de agentes informaram que já ocorreu tentativa de fuga por esse ponto.



b) Foi apresentado pela Nutricionista da unidade os relatórios periódicos de análise da água de consumo.

central analítica

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Certificado N° 14213
Procedência: PRESIDIO DO AGRESTE
REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
Data da Emissão: 30/05/2019
Amostra Recebida em: 24/05/2019
Ponto de Coleta: Torneira da Cozinha

Comparando-se os resultados obtidos nas análises com os valores estabelecidos pela Portaria de Consolidação N° 05 de 28/09/2017 - Anexo XX MS - Ministério da Saúde, observamos que os parâmetros **satisfazem aos limites permitidos**. Assim, afirmamos que a água analisada e identificada neste laudo é considerada **POTÁVEL**.

Jener Batista de Oliveira
Responsável Técnico
CRQ 17.400.296 - 17ª Região

Central Analítica LTDA. CNPJ: 17.35.04.157 / 17ª Região
Rua SA e Albuquerque, 184 - Jacuipê - Maceió/AL [82 3326.6020] contato@centralanalitica.com.br | www.centralanalitica.com.br

CERTIFICADO DE GARANTIA DE SERVIÇOS

A AMBIENTAL Controle de Vetores & Serviços Gerais inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.853.988/0001-72, Inscrição Municipal nº 075400-9, registrada no Conselho Regional de Química sob nº 0000209717, licenciada para Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Aracaju sob nº 90.6562, em conformidade com a Lei nº 1.968 de 22 de abril de 1953, registrada na ANVISA sob nº ACE 905511-8, registrada no SEMA sob nº 194/2018 e certificada na NBR ISO 9001:2008 sob nº 850716356-1, assegura de acordo com o presente:

Cliente: REVIVER ADM PRISIONAL-PRESIDIO DO AGRESTE
Endereço: RUA AL 239, KM 25 - PROXIMO AO POVOADO FOLHA MIUDA - GIRAU DO PONCIANO/AL

Número da O.S.: 528/2019
CPF / CGC: 05.146.393/0009-17

Higienização e Limpeza de Caixa D'água/ Reservatório - (06) meses de garantia

☐ Caixa D'água ☒ Reservatório

Tipo de Serviço

☐ Eventual ☒ Contrato

Descrição de serviço:

Local	Unidade	Capacidade	Produto	Data da limpeza	Próxima limpeza
01-Torre de aço	REVIVER - PA	300.000ml	Hipoclorito de Sódio	07/05/2019	06/11/2019
08 Caixa de PVC de 20.000	REVIVER - PA	160.000ml	Hipoclorito de Sódio	07/05/2019	06/11/2019

Para orientações médicas: CITROX-SE: (79) 3259-3545 / 3216-2677
CONVISA-SE: (79) 2106-9767

Aracaju/SE, 08 de MAIO de 20 19

Responsável Técnico: Registro nº 08407004
Responsável Legal

AMBIENTAL CONTROLE DE VETORES E SERVIÇOS GERAIS
Rua Castro, 30 E Luf. São João - Santa Amélia - Aracaju/SE
Tel.: 3044-4636 / 3211-2071 / 30473-0362
CNPJ: 08.853.988/0001-72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

- c) Existe equipe de manutenção com local de ferramentaria e materiais de reposição
- d) Não detectado vazamento de águas servidas
- e) As condições da infraestrutura para manipulação e guarda de alimentos sem pontos a serem observados
- f) Na padaria, por questão de segurança das instalações elétricas, se faz necessária a limpeza de tomadas e caixas elétricas, de modo a retirar acúmulo de pó de farinha.

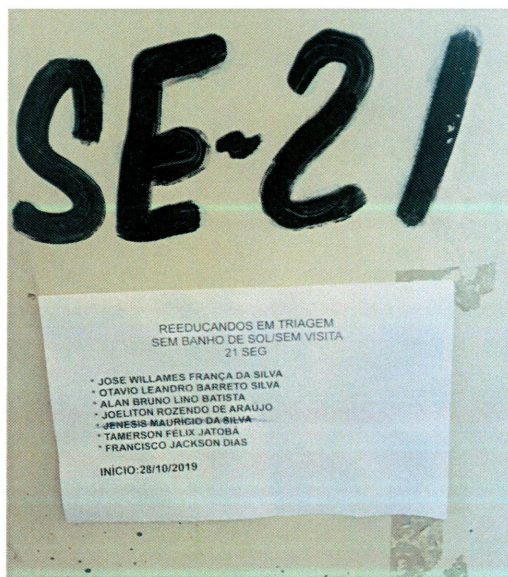


- g) Lavanderia em excelente estado de conservação
- h) Instalações físicas de corredores, celas e solarium sem problemas aparentes
- i) Iluminação e instalações elétricas conservadas
- j) Instalações hidrossanitárias conservadas

[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

k) Foi encontrada cela no Módulo 2, identificada por SE-21, com 06 presos, em um espaço que, normalmente ficariam 4 presos, sem banho de sol. Na cela 01 deste módulo havia um preso que relatava estar a 4 meses sem visita e banho de sol.



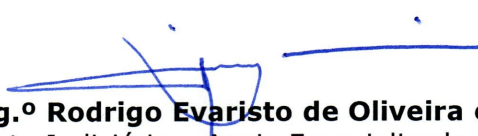
1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Ante ao que foi observado, em resumo, apresento as **seguintes sugestões no PenSM – Penitenciária de Segurança Máxima, no tocante ao eixo engenharia:**

Item	Eixo Engenharia Centro de Internação de Menor UIS – Unidade de Inclusão Social - Sugestões -
1	Redistribuir presos para redução de superpolulação de cela e normalizar banho de sol e visita .
2	Fechar espaços na laje de circulação dos corredores que possam ser utilizados como ponto de passagem dos presos para contato direto com agentes.
3	Na padaria, manter limpeza periódica das instalações elétricas expostas a resíduos de farinha.

Maceió, 21 de novembro de 2019



Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Analista Judiciário – Apoio Especializado Engenharia
Membro do GMF

ANEXO VI

Registros Fotográficos







